



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022
(Proj. Dec. Legislativo nº 05/22, do Vereador Vinicius Guilherme Simili)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE À IRMÃ IDALINA FAVALESSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado à **Irmã Idalina Favalessa**, o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido à homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente